



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 3957/2019,

R E S O L V E:

I – Alterar os itens II e III da Portaria TRT7.DG.Nº.278/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – DESIGNAR as servidoras, **ANASTACIA RACHEL LUCENA THEOFILO** e **ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação proveniente do Pregão Eletrônico nº 40/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistente em reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas;

III – DESIGNAR as servidoras **ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES** e **MARINA MIRANDA FELISMINO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da supramencionada contratação;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua assinatura.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral